



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

1
A DRD
26.08.22

Protocolo/Email

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário Regional de Educação, Ciência e
Tecnologia
Avenida Arriaga
9001-958 Funchal

Sua Referência
2 633

Sua comunicação de:
03/08/2022

Secretaria Regional das Finanças
GSRF

N. : SRF/11327/2022

2022-08-25
SAIDA

ASSUNTO: **Isenção nas taxas a aplicar pela utilização das ID durante a 8ª Edição da Semana Europeia do Desporto**

Em referência ao V/ ofício em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças de comunicar a V. Ex^a que, por seu despacho de 23.08.2022, foi emitido parecer favorável à isenção do pagamento de taxas pela utilização das infraestruturas desportivas, no âmbito da SED entre 23 e 30 de setembro, de acordo com a disponibilidade das instalações desportivas.

Junto devolvemos a V. Ex^a o Despacho Conjunto, devidamente assinado.

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DO GABINETE,


Ana Soares de Freitas

AO/RP

Secretaria Regional de Educação,
Ciência e Tecnologia
Gabinete do Secretário

ENTRADA

N.º: 6 547 25/08/2022
Proc.:1.5.0.0





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

DESPACHO CONJUNTO

Considerando que entre os dias 23 a 30 de setembro, do corrente ano, celebra-se a 8.^a Edição da Semana Europeia do Desporto (SED), em que o principal tema continua a ser, #BeActive, incentivando cada cidadão a ser ativo não só durante a SED mas ao longo de todo o ano.

Considerando que a SED é uma iniciativa desenvolvida pela Comissão Europeia e coordenada, em Portugal, pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ).

Considerando que a sua realização decorre em todos os Estados-Membro da União Europeia mas também na maioria dos restantes países europeus e pretende contribuir de maneira significativa para a melhoria da saúde, da qualidade de vida e do bem-estar dos cidadãos europeus, através do aumento da participação na prática desportiva e da redução do tempo passado em comportamentos sedentários.

Considerando que a SED é um acontecimento relevante à escala europeia, com atividades a decorrer em toda a Europa.

Considerando que os países participantes, onde se inclui Portugal, terão a possibilidade de realizar atividades e eventos a nível nacional ao longo de uma semana, sendo ainda incentivada a realização de atividades regulares e de eventos ao longo de todo o ano.

Considerando que o desporto é muito importante na transmissão de um conjunto de valores fundamentais para a estruturação da nossa vida comunitária e para o desenvolvimento integral e sustentável dos cidadãos, contribuindo para reforçar a inclusão, a tolerância, a cidadania e a paz.

Considerando que a SED visa promover a prática do desporto e da atividade física e sensibilizar todos os segmentos da população para as numerosas vantagens da mesma.

Considerando que o desporto e a atividade física devem ser proporcionados a todos, independentemente da idade, sexo, contexto social ou nível de aptidão física.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Considerando que esta iniciativa deverá congregiar todos os cidadãos, as autoridades públicas, o movimento desportivo, as organizações da sociedade civil e o setor privado.

Considerando que é missão da Direção Regional de Desporto (DRD), contemplada no artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março: “(...) apoiar a definição, coordenação e concretização da política pública governamental na área do desporto, promovendo o fomento da prática desportiva na RAM”;

Considerando as suas atribuições, explanadas no artigo 3.º do acima referido diploma legal, designadamente:

- *“Promover mecanismos de cooperação com organismos regionais, nacionais e internacionais, com vista a maximizar a concretização das medidas traçadas (...);*
- *Exercer na RAM as competências atribuídas às entidades nacionais com funções homólogas (...);*
- *Promover o apoio técnico, logístico, material e financeiro, a nível individual e coletiva (...) numa ótica de desenvolvimento desportivo regional;*
- *Fomentar e dinamizar e divulgar a cultura e práticas desportivas, enquanto instrumentos determinantes na promoção da saúde e qualidade de vida das populações (...);*
- *Incentivar a realização de eventos desportivos na Região, maximizando as infraestruturas artificiais e os espaços naturais”;*

Considerando que a DRD, não tem competência para proceder à isenção do pagamento de taxas pela utilização de infraestruturas desportivas sob a tutela da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, no âmbito da SED;

Considerando que o referido evento, visa fomentar hábitos de vida saudável, junto de todos os segmentos da população europeia, ao longo do ciclo da vida independentemente da idade, género, contexto social ou nível de aptidão física.

Considerando a necessidade e urgência da retoma da atividade física por parte da população, e os benefícios que lhe são inerentes, reconhecemos ser de extrema importância o Governo Regional associar-se a este evento, adotando medidas de combate ao sedentarismo.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Assim, pelo disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 143/2017, de 8 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 505/2019, de 26 de agosto, determina-se o seguinte:

1. É conferida a isenção do pagamento de taxas pela utilização das infraestruturas desportivas, (ID) no âmbito da SED entre 23 e 30 de setembro, de acordo com a disponibilidade das instalações desportivas.

Funchal, ^{Agosto} 23 de julho de 2022

Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

(Jorge Maria Abreu de Carvalho)

O Secretário Regional das Finanças

(Rogério de Andrade Gouveia)

